

PORTARIA COREN-RJ N.º 894 /2018

Exoneração de empregados públicos de funções gratificadas do quadro funcional do COREN-RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;
2. O deliberado na 189º ROD;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a empregada pública THATIANA ARRUDA FERREIRA CAMPOS da função gratificada de Chefe do Setor da Sede, do Departamento de Fiscalização, a partir de 18/09/2018;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir das datas supracitadas, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606